DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1132

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6

Departamento de Licitação 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8

Departamento de Recursos Humanos 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.455, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

(

Autoriza a transferência de recursos através de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 3 de 2026, oriundos dos Recursos Próprios do Município, à entidade que especifica, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Associação de Mães e Pais de Autistas e Neurodiversidades – AMO, desta cidade, o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos mensalmente em parcelas iguais.

Art. 2º A entidade receberá a transferência através do Aditamento ao Termo de Colaboração já existente.

Art. 3º A entidade prestará contas à Prefeitura Municipal de Bofete, dos recursos recebidos no corrente exercício até 31 de janeiro de 2027, sob pena de não mais receber novas transferências, se não o fizer.

Art. 4º Fica a Contabilidade autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C91461547F604E499C9B3BB82332811A

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00 – TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
10.301.0037.2066 – APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES.....R$ 50.000,00

Art. 5º A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes da redução dos recursos conforme segue:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (01.310.000)
10.301.0036.2065 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.....R$ 50.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos contados a partir de 1° de setembro de 2026.

Bofete, em 29 de outubro de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C91461547F604E499C9B3BB82332811A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C91461547F604E499C9B3BB82332811A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/10/2026 11:46:31
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C91461547F604E499C9B3BB82332811A

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3661 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2421

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$42.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.500,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
16	04.122.0002.2005.0000	GABINETE DO PREFEITO MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	16.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
114	08.244.0021.2039.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.500,00 F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
209	10.301.0036.2065.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **42.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F34C1DA5049A45A3A8FBBFBA411C1034

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F34C1DA5049A45A3A8FBBFBA411C1034

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/10/2026 16:07:47
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F34C1DA5049A45A3A8FBBFBA411C1034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026 **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 11/2026; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS EM CARÁTER PARCELADO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: MENOR PREÇO GLOBAL**; MODO DE DISPUTA: **ABERTO**; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: **12/11/2026, às 13h30**; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 29 de outubro de 2026.

Comissão de Licitação

Portaria n° 6.414/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6646
De 29 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de emprego público contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°001/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 22 de outubro de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **JOSIANE GONSALES GARCIA FERNANDES**, contratado (a) para exercer a função de **SECRETARIA DE ESCOLA**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 29 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E6F606FAF9D4DCABE10BBFDBDD7D171

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6E6F606FAF9D4DCABE10BBFDBDD7D171

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 29/10/2026 11:20:23
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/10/2026 11:46:04
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E6F606FAF9D4DCABE10BBFDBDD7D171